**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 29 de julho de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a construção de um Novo Parque da Criança no bairro Itaúna II e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Comprometidos com o progresso e o bem-estar de nossa comunidade, propomos a criação de um Novo Parque da Criança no bairro Itaúna II. Embora já tenhamos o Parque da Criança Pichita Cohen, é essencial disponibilizar mais uma opção de lazer que atenda especificamente às necessidades dos moradores do Itaúna II e áreas vizinhas, conforme o desejo da comunidade local.

O objetivo deste novo parque é proporcionar um ambiente seguro e saudável, onde as crianças possam explorar, brincar e aprender. O parque contará com uma ampla variedade de opções de lazer adequadas para diferentes faixas etárias, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças de Parintins.

Além disso, a construção do parque será planejada com um enfoque sustentável e ecológico. A proposta inclui a criação de uma área verde exuberante, que oferecerá sombra e beleza, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ar e do ambiente urbano. A infraestrutura do parque incorporará práticas sustentáveis, como coleta seletiva de resíduos, uso de energias renováveis e sistemas de captação de água da chuva.

Para garantir o bom funcionamento do parque, será fundamental assegurar a manutenção adequada das estruturas e instalações, bem como a contratação de profissionais capacitados para supervisionar as atividades e garantir a segurança das crianças e suas famílias.

O bairro Itaúna II é uma comunidade rica em talentos e diversidade, e a criação deste parque será um investimento no futuro, proporcionando momentos felizes e fortalecendo os laços entre vizinhos e amigos. Portanto, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins a construção de um Novo Parque da Criança no bairro Itaúna II. Contamos com a aprovação dos nobres pares para esta importante propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 29 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

_____

**Brena Dianná Modesto Barbosa**
**Vereadora – Autora da Propositura**